

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 669, de 19 de setembro de 2006.

Autoriza a oferta de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) vagas para o Curso de especialização em Zootecnia com ênfase em Produção Sustentável de Ruminantes, oferta 2007, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de setembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a oferta de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) vagas para o Curso de especialização em Zootecnia com ênfase em Produção Sustentável de Ruminantes, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2007, na Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 19 de setembro de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS